

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Contratada: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPILATAR, visando atendimento ao projeto SAMU 192 do CIM POLO SUL, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 - GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇO DO SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa: 3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACO-LÓGICO
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 14/04/2026

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1767831

RESUMO DO CONTRATO Nº 0010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOCS Nº 2026- ZQJH5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026
ID/CIDADES Nº. 2026.501C600006.09.0010

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

Contratada: DM INSPEÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA UNIDADE SAÚDE FÁCIL - POLO CAPARAÓ, EM GUAÇUÍ, PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CBMES.

VALOR TOTAL: R\$ 76.314,07 (setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE FÁCIL E FARMÁCIA CIDADÃ
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Subelemento Despesa: 3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 15/04/2026

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1768796

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº005/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA PROJETA TECNOLOGIA LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42****4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº 579. ***. ***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu-ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº09.278.358/0001-55, com Sede na Avenida Canal, Nº245, sala 616, Edifício Praia da Costa Office - Praia da Costa, Vila velha - ES, CEP: 29101-440, representada neste ato pelo **Sr. ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS**, portador da carteira de identidade Nº085.***.**2 DIC/RJ, inscrito no CPF Nº922.***.***-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel José Leite, Nº482, Centro, Quatis - RJ, CEP: 27410-050, denominada doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº095/2026, com fulcro na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.2. do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorroga-se a vigência do Contrato ADM CIM GUANDU nº 005/2025 pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta. O valor contratual será reajustado mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), perfazendo um percentual estimado de acréscimo de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), com fulcro no item 4.3 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO

2.1. Em decorrência do acréscimo, o valor global do contrato para os 12 (doze) meses de prorrogação passa a ser de **R\$ 62.147,54 (sessenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

2.2. O valor atualizado do Contrato passa a ser de **R\$ 118.170,90 (cento e dezoito mil cento e setenta reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 14 de abril de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS
Projeta Tecnologia LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____.***.***-____

2 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____.***.***-____

Protocolo 1768626

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Resultado de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico Nº 04/2026

Proc. Nº 981/2026

ID CIDADES:

2026.001E0700001.01.0005.

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação **na modalidade Pregão Eletrônico Nº 04/2026, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com fornecimento e substituição total de peças, componentes e acessórios, restou FRACASSADA.**

Afonso Cláudio/ES, 15 de abril de 2026.

Adrielli Moreira Barcellos

Agente de Contratação

Protocolo 1767883

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico Nº 48/2025

Proc. Nº 6840/2025

ID CIDADES:

2025.001E0700001.01.0036

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação **na modalidade Pregão Eletrônico Nº 48/2025, tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de plataforma elevatória cabinada (incluindo instalação) para acessibilidade com percurso vertical, restou FRACASSADA.**

Afonso Cláudio/ES, 15 de abril de 2026.

Adrielli Moreira Barcellos

Agente de Contratação

Protocolo 1767890

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento Nº 01/2026

Proc. Nº 27336/2025

ID CIDADES: 2026.001E0500001.17.0001

Objeto: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Afonso Cláudio/ES,

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Prefeito Municipal em exercício, Steward Berger Schultz, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que disciplina a Lei de nº 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 146/2024, após processamento do Credenciamento em epígrafe pela Comissão de Licitação, HOMOLOGA/RATIFICA o resultado da lista dos seguintes credenciados: L & A LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, inscrito no CNPJ sob o nº17.089.247/0001-29, e MEDLAC - MEDICINA LABORATORIAL AFONSO CLAUDIO, inscrita no CNPJ sob o nº26.065.778/0001-72.

Os credenciados acima foram devidamente habilitados e estão aptos a prestar serviços laboratoriais.

Dessa forma, AUTORIZO que seja definida a ordem de classificação, conforme disciplinado no Edital de Licitação, e, posteriormente, a formalização das contratações de acordo com essa ordem.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de abril de 2026.

STEWAND BERGER SCHULTZ

Prefeito em Exercício

Protocolo 1768805